



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024.

“Dispõe sobre o resultado do julgamento das contas do Prefeito Rubens Furlan, referente ao exercício de 2022.”

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Fls: Nº	07
Proc: Nº	2247/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Rubens Furlan, referentes ao exercício de 2022, de acordo com o Parecer Prévio nº 004333.989.22-6, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Antonio Furlan Filho
(Presidente)

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, data supra.

Adriana Froes
Secretaria Legislativa

